

*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 28/2018**

*Nuno Miguel Rodrigues Costa  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos art.s 21º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, terá lugar uma reunião ordinária no próximo dia **25 de maio de 2018**, pelas 19 horas, no Auditório da sede da Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**I - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

**II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Informações;

**PELOURO DO PATRIMÓNIO E TRANSPORTES**

2. Regulamento de cedência e utilização de viaturas. Relatório e alteração. Versão definitiva. **Aprovação;**

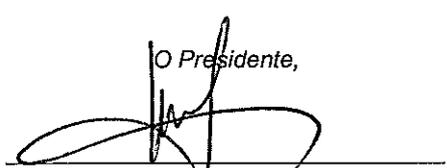
**PRESIDÊNCIA, GESTÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

3. Regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de São Sebastião. Atualização de taxas. **Aprovação;**
4. Cobranças coercivas através da Autoridade Tributária. Minuta de protocolo. **Aprovação;**

5. MURPI. Federação Distrital do Movimento de Reformados, Pensionistas e Idosos.  
**Comparticipação financeira;**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 22 de maio de 2018

O Presidente,  
  
Nuno Miguel Rodrigues Costa